

Portaria nº 662/GP/2019

Em, 16 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

INTERROMPER – A Licença sem Ônus, a pedido da Servidora Pública Municipal Efetiva Sr.^a **HELOISA BENEDITA RODRIGUES**, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, para assumir o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, devendo retornar ao trabalho em 01/09/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 16 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal